



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 34/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como a delegação prevista na Portaria-PRES-TRE/AL nº 365/2024, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº [0002678-10.2025.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação destinada à contratação dos serviços de envio de correspondências nas modalidades Registrada com Aviso de Recebimento, SEDEX com Aviso de Recebimento e PAC, os seguintes servidores:

I) Heider Lisboa de Sá Júnior, lotado na Seção de Protocolo, Arquivo e Expedição (SPA), como representante da unidade demandante e técnica;

II) Tiago Casado Cavalcante Dantas, lotado na Assessoria de Gestão de Contratos, como representante administrativo e

III) O titular da chefia do Cartório Eleitoral vinculado à Coordenação do Fórum da Capital, como membro integrante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 11 de abril de 2025.